



PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 868/2024 -
ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO
POVOADO CAJAZEIRA BR E LAGOA DO
CENTRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
DE BARRA DO CORDA. **INTERESSADO:**
SECRETARIA MUNICIPAL INFRA
ESTRUTURA/SEPLAN **MODALIDADE:**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.
ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA
CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº 868/2024, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEPLAN, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de implementação de sistema de abastecimento de água no povoado Cajazeira BR e Lagoa do Centro, buscando atender às demandas do Município de Barra do Corda/MA, na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 02/2024**, tipo **menor preço global**.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe "realizar o

Emily Danielly Gomes Araújo
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 02/2024




controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas”, bem como “examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa” e “realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II - ANÁLISE

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização.

II.I - FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **868/2024**;
- Cotação com valor estimado para contratação de R\$ 1.403.085,35 (Um milhão, quatrocentos e três mil, oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
- Plano de sustentabilidade;
- Memorial descritivo;
- Projeto básico;
- Especificações técnicas;
- Solicitação de pesquisa de preços;
- Despacho do Setor de Compras solicitando dotação orçamentária; 



- Dotação orçamentária;
- Autorização de prosseguimento feita por autoridade competente a qual declara adequação orçamentária e financeira da despesa, na modalidade CONCORRÊNCIA;
- Minuta do Edital, Contrato e seus anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL, Daiana Vitor da Silva, OAB/MA 20.458, opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;
- Envio do Processo n.º 868/2024 para análise da CGM do município;
- Parecer da CGM;
- Edital da Concorrência n.º 02/2024;
- Publicações do aviso de licitação em:
 - DOM 14/05/2024
 - DOU 15/05/2024
- Extrato de envio ao TCE;
- Ata de reunião;
- Relatório técnico habilitando a empresa E ARAUJO GUIMARAES EIRELI, CNPJ n.º 06.211.864/0001-39
- Habilitação;
- Resultado de julgamento de habilitação com publicações em:
 - DOM 20/09/2023
 - DOU 21/09/2023
 - DOE 22/09/2023
- Lista de presença de empresas licitantes;
- Termo de adjudicação
- Solicitação de análise e parecer técnico.

III - CONCLUSÃO


Emily Danielly Gomes Araújo
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 02/2024



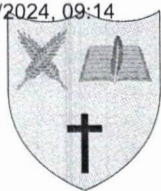
Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, manifesto-me pelo prosseguimento processual, opinando favoravelmente pela conformidade dos atos acostados, visto que os pressupostos legais foram atendidos.

Nesse viés, encaminho para que a autoridade competente adjudique e homologue.

Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda – MA, 20 de junho de 2024.


Emily Danielly Gomes Araújo
Controladora Geral Municipal
02/2024
Emily Danielly Gomes Araújo
Controladora Geral Interina
Portaria nº 02/2024



MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 868/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Gestora Financeira do(a) MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024 referente à *Contratação de empresa para execução de implementação de sistema de abastecimento de água no povoado Cajazeira BR e Lagoa do Centro, zona rural do município de Barra do Corda – MA*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : E ARAUJO GUIMARAES EIRELI - 06.211.864/0001-39

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.368.929,39	R\$ 1.368.929,39	R\$ 1.403.085,35	R\$ 1.403.085,35	R\$ 34.155,96

Descrição: Contratação de empresa para execução de implementação de sistema de abastecimento de água no povoado Cajazeira BR e Lagoa do Centro, zona rural do município de Barra do Corda – MA

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado: R\$	2,4343 %	R\$ 34.155,96
R\$ 1.368.929,39	R\$ 1.403.085,35		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.368.929,39	R\$ 1.403.085,35	2,4343 %	34.155,96

Barra do Corda - Maranhão, 20 de Junho de 2024

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Gestora Financeira



MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 868/2024



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Gestora Financeira, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa para execução de implementação de sistema de abastecimento de água no povoado Cajazeira BR e Lagoa do Centro, zona rural do município de Barra do Corda – MA*

Fornecedor : E ARAUJO GUIMARAES EIRELI - 06.211.864/0001-39

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.368.929,39	R\$ 1.368.929,39	R\$ 1.403.085,35	R\$ 1.403.085,35	--	R\$ 34.155,96

Descrição: Contratação de empresa para execução de implementação de sistema de abastecimento de água no povoado Cajazeira BR e Lagoa do Centro, zona rural do município de Barra do Corda – MA

Subtotal Lote R\$ 1.368.929,39

Subtotal Adjudicado R\$ 1.368.929,39	Subtotal Orçado: R\$ 1.403.085,35	2,4343 %	R\$ 34.155,96
--------------------------------------	--------------------------------------	-------------	------------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.368.929,39	R\$ 1.403.085,35	2,4343 %	34.155,96

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Barra do Corda-MA , 20 de Junho de 2024

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Gestora Financeira



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



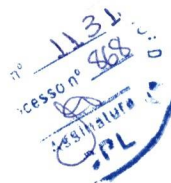
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO Após análise do processo da CONCORRÊNCIA nº 02/2024. Objeto Contratação de empresa para execução de implementação de sistema de abastecimento de água no povoado Cajazeira BR e Lagoa do Centro, zona rural do município de Barra do Corda – MA, conforme especificações e condições constantes, no Instrumento convocatório, a COORDENADORA RECEITA E DESPESAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo supracitado, aprova e **ADJUDICA** o objeto acima a empresa E ARAUJO GUIMARAES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.211.864/0001-39, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidas no ato convocatório. Barra do Corda – MA, 20 de junho de 2024. Maria Edivania Pereira da Silva – COORDENADORA RECEITA E DESPESAS/ BARRA DO CORDA.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO Após análise do processo da CONCORRÊNCIA nº 02/2024. Objeto Contratação de empresa para execução de implementação de sistema de abastecimento de água no povoado Cajazeira BR e Lagoa do Centro, zona rural do município de Barra do Corda – MA, conforme especificações e condições constantes, no Instrumento convocatório, a COORDENADORA RECEITA E DESPESAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo supracitado, aprova e **ADJUDICA** o objeto acima a empresa E ARAUJO GUIMARAES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.211.864/0001-39, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidas no ato convocatório. Barra do Corda – MA, 20 de junho de 2024. Maria Edivania Pereira da Silva – COORDENADORA RECEITA E DESPESAS/ BARRA DO CORDA.





TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

##TEX EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO Após análise do processo da CONCORRÊNCIA nº 02/2024. Objeto Contratação de empresa para execução de implementação de sistema de abastecimento de água no povoado Cajazeira BR e Lagoa do Centro, zona rural do município de Barra do Corda – MA, conforme especificações e condições constantes, no Instrumento convocatório, a COORDENADORA RECEITA E DESPESAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo supracitado, aprova e **ADJUDICA** o objeto acima a empresa E ARAUJO GUIMARAES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.211.864/0001-39, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidas no ato convocatório. Barra do Corda – MA, 20 de junho de 2024. Maria Edivania Pereira da Silva – COORDENADORA RECEITA E DESPESAS/ BARRA DO CORDA.